



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 739/2002

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.231,00 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

0100 – Câmara Municipal	
0101 – Câmara Municipal	
01.031.0001.2.001 – Manut. das Atividades Legislativas	
3.3.50.41.08 – Contribuições	R\$ 1.000,00
0200 – Governo Municipal	
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002 – Manter Gabinete	
3.1.90.11.09 – Vencimentos e Vantagens P. Civil	R\$ 3.631,00
0300 – Departamento de Administração	
0302 - Divisão de Pessoal	
04.122.03.2.04 - Manter a Divisão	
3.1.90.11.18 - Vencimentos e Vantagens P. Civil	R\$ 13.541,00
3.1.90.13-19 – Obrigações Patronais	R\$ 20.545,00
3.1.90.01-23 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 1.844,00
3.1.90.03-24 – Pensões	R\$ 76,00
0400- Departamento de Finanças	
0402 - Divisão de Tesouraria Lanç. E Arrecadação	
04.123.0004.2-005 – Manter o Departamento	
3.1.90.11.26 – Vencimentos e Vantagens P. Civil	R\$ 14.584,00
0403 – Divisão de Cadastro e Tributação Fiscal	
04.123.0004.2.006 – Manter a Divisão	
3.3.90.39.32 - Outros Terceiros P. Jurídica	R\$ 2.000,00
0404 - Divisão de Contabilidade	
04.123.0004.2.007 – Manter a Divisão	
3.3.90.30.34 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

0500 – Departamento de Obras e Viação

0501 – Gabinete do Diretor

26.122.0038.2.008 - Manter o Departamento

3.1.90.11.39 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. CivilR\$ 15.144,00

0502 – Divisão de Serviço Rod. Municipal

26.782.0038.2.010 – Manter Parque de Máquinas

3.3.90.30.47 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

3.3.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros P. JurídicaR\$ 1.000,00

3.3.90.36.50 – Outros Serviços de Terceiros P. FísicaR\$ 2.000,00

0600 – Departamento de Serviços Urbanos

0602 – Divisão de Limpeza e Conserv. Vias Públicas

15.452.0019.2.015 – Manter o Departamento

3.1.90.11.67 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. CivilR\$ 8.674,00

3.3.90.39.69 – Outros Serviços de Terceiros P. JurídicaR\$ 7.000,00

0700 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes

0703 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.2.023 – Manutenção de Departamento

3.1.90.11.103 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 5.369,00

3.1.90.13.104 – Obrigações PatronaisR\$ 8.292,00

0704 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.026 – Manter Pré-Escola

3.1.90.11.119 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. CivilR\$ 5.011,00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

0801 – Gabinete do Diretor

10.301.0008.2.029 – Manter o Gabinete

3.3.90.30.135 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00

3.3.90.39.136 – Outros Serviços de Terceiros P. JurídicaR\$ 1.000,00

0802 – Divisão de Saúde – Fundo de Saúde

10.301.0008.2.030 – Manter Fundo de Saúde

3.1.90.11.201 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. FísicaR\$ 39.652,00

3.1.90.13.202 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.460,00

3.3.90.32.148 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 2.000,00

3.3.90.39.143 – Outros Serviços de Terceiros P. JurídicaR\$ 25.000,00

0804 – Fundo Municipal direitos da Criança

08.243.0007.2.032 – Conselho Tutelar

3.3.90.48.159 – Outros Auxílios Financeiros a P. FísicaR\$ 2.315,00

0900 – Departamento Agropecuário

0901 – Divisão Agropecuária

20.122.0031.2.033 – Manter o Departamento



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

- 3.1.90.11.165 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. CivilR\$ 11.208,00
1000 – Departamento de Indústria e Comércio
1001 – Divisão de Comércio
22.661.0035.2.036 – Manter o Departamento
3.1.90.11.185 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. CivilR\$ 1.885,00
3.3.90.39.187 – Outros Serviços de Terceiros P. JurídicaR\$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias existentes no Orçamento Geral do corrente exercício, as quais deverão constar no Decreto de Suplementação referente a esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 16 de dezembro de 2002.


Wilson José Fellini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em 17/12/2002
Jornal DIÁRIO POVO
Edição 2928